



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à secretaria competente, em conjunto com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos – DAE e Secretaria Municipal de Obras, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências urgentes para a instalação e expansão da rede de esgoto na Rua Zezinho de Abreu, no bairro Chácara dos Coqueiros.

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito fundamental à saúde e à dignidade humana das famílias residentes na referida via, que atualmente não dispõem de acesso à rede pública de esgotamento sanitário. Os moradores dependem de fossas rudimentares, situação que representa grave risco sanitário e ambiental, expondo a comunidade à contaminação e ao surgimento de doenças.

O Município possui o dever legal de assegurar o acesso ao saneamento básico, nos termos da Constituição Federal, especialmente o artigo 196, bem como do Marco Legal do Saneamento Básico, instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece como diretriz a universalização dos serviços.

A inexistência do serviço de esgotamento sanitário na área mencionada, aliada à eventual cobrança da Tarifa de Esgoto pelo Departamento Municipal de Águas e Esgotos – DAE, conforme demonstrado em documento anexo, configura possível falha na prestação do serviço público essencial e no cumprimento da política de universalização. Ressalta-se que o DAE é a autarquia responsável pela execução desses serviços no Município de João Monlevade.

Diante do exposto, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine:

1. A inclusão da obra de instalação e expansão da rede de esgoto sanitário na Rua Zezinho de Abreu, Bairro Chácara dos Coqueiros, no cronograma prioritário da Secretaria Municipal de Obras e do DAE;
2. A realização de estudo técnico de viabilidade para definição do custo e do prazo de execução da obra;
3. A destinação urgente dos recursos necessários para a execução do serviço, tratando a demanda como prioridade sanitária.

A pronta intervenção é essencial para proteger a saúde da população, preservar o meio





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

ambiente e garantir dignidade às famílias residentes na localidade.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de dezembro de 2025 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **15/12/2025 10:16**

Checksum: **072210F689BC93A41C37AB96F2950277FD8991E68660AF6ED1342A3CB54C6B9B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.